



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 031/2019, de 30 de maio de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 28 de maio de 2019, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica nomes para compor a comissão que irá elaborar proposta do Curso de Pós-graduação em Contabilidade e Planejamento Tributário (Mestrado Profissional);

CONSIDERANDO o artigo 03 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

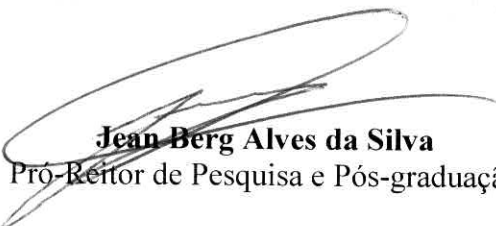
CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores docentes Luciana Batista Sales; Calos Alano Soares de Almeida; José Albenes Bezerra Júnior; para, sob a presidência do primeiro, elaborarem a Apresentação de Proposta do Curso Novo (APCN) do Mestrado Profissional em Contabilidade e Planejamento Tributário.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar a esta Pró-Reitoria o Relatório Final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Publicado - se, anexando-se no
Mural dos Atos Oficiais
31 / 05 / 2019
Ariane Paula da Costa Rodolfo
Secretaria Executiva
Mat. SAPE 1351968